



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23300046714

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOLAR BEBIDAS S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200244672

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

FORTALEZA

Local

2 Fevereiro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5744238 em 03/02/2022 da Empresa SOLAR BEBIDAS S.A., CNPJ 41052420000107 e protocolo 220157600 - 03/02/2022. Autenticação: 66409CFDD597BA58A9292377E5E65D5DBC94. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.760-0 e o código de segurança MwrX Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.760-0	CEE2200244672	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.455.017-36	Rafaella Chiachio	03/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5744238 em 03/02/2022 da Empresa SOLAR BEBIDAS S.A., CNPJ 41052420000107 e protocolo 220157600 - 03/02/2022. Autenticação: 66409CFDD597BA58A9292377E5E65D5DBC94. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.760-0 e o código de segurança Mwxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

SOLAR BEBIDAS S.A.
CNPJ/ME nº 41.052.420/0001-07
NIRE 23.3.0004671-4

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022**

- 1 Data, hora e local:** No dia 26 de janeiro de 2022, às 10 horas, na sede social da Solar Bebidas S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Washington Soares nº 55, sala 915, Edson Queiroz, CEP 60811-341.
- 2 Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 Convocação:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 Mesa:** Presidente: Ricardo Mello; Secretária: Rafaella Chiachio.
- 5 Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do Aditivo ao Protocolo de Justificação, incluindo todos os seus respectivos anexos, da incorporação da Sipasa Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.791.289/0001-47 (“Sipasa”) pela Companhia, nos termos dos artigos 223, 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404/76 (“Incorporação”) (“Aditivo ao Protocolo de Justificação”); (ii) a submissão da Incorporação à assembleia geral da Companhia a ser realizada nesta data; e (iii) autorização para os diretores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação da Incorporação.
- 6 Deliberações:** Após leitura, análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:
 - 6.1** a celebração, pela Companhia, do Aditivo ao Protocolo de Justificação;
 - 6.2** a submissão da Incorporação à assembleia geral da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: *“Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a ratificação da nomeação da empresa especializada, Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação (“Novo Laudo de Avaliação”), com base no valor do patrimônio líquido contábil, da totalidade do acervo líquido da Sipasa Participações S.A. (“Sipasa”) a ser incorporado pela Companhia; (ii) a aprovação do Novo Laudo de Avaliação; (iii) a aprovação dos termos e condições do Aditivo ao Protocolo e Justificação da Incorporação da Sipasa pela Companhia (“Incorporação”), celebrado nesta data entre as administrações da Sipasa e da Companhia (“Aditivo ao Protocolo e Justificação”); (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições do Aditivo ao Protocolo e Justificação, com eficácia imediata nesta data; (v) em decorrência da Incorporação, aprovação do aumento do capital social da Companhia, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Sipasa (em nome dos acionistas da Sipasa), com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) a eleição de 2 (dois) novos membros para o Conselho de Administração da*



Companhia, tendo em vista os pedidos de renúncia apresentados nesta data por 2 (dois) membros do Conselho de Administração da Companhia; e (vii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação e à consecução das demais deliberações.”; e

- 6.3** Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo assinar o Aditivo ao Protocolo e Justificação em nome da Companhia.
- 7** **Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.
- 8** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.
- 9** **Assinaturas: Mesa:** Rafaella Chiachio (Secretária). Conselheiros presentes: Ricardo Torres de Mello, Leonardo Torres de Mello, Manuela Vaz Artigas, Aderson Couto Uchoa, Rubens Porto Rodrigues, Nilo Sérgio Holanda Gomes, Diego Eduardo Granizo Carrillo, João Marcelo Santos Ramires, Maria Luiza Ortega Burgos, Carlos Bidermann e Daniel Sledge Herbert.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

Fortaleza, 26 de janeiro de 2022

Rafaella Chiachio
Secretária





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.760-0	CEE2200244672	02/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.455.017-36	Rafaella Chiachio	03/02/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5744238 em 03/02/2022 da Empresa SOLAR BEBIDAS S.A., CNPJ 41052420000107 e protocolo 220157600 - 03/02/2022. Autenticação: 66409CFDD597BA58A9292377E5E65D5DBC94. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.760-0 e o código de segurança Mwxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLAR BEBIDAS S.A., de CNPJ 41.052.420/0001-07 e protocolado sob o número 22/015.760-0 em 03/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5744238, em 03/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.455.017-36	Rafaella Chiachio	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
101.455.017-36	Rafaella Chiachio	03/02/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/01/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2022, às 12:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/015.760-0.





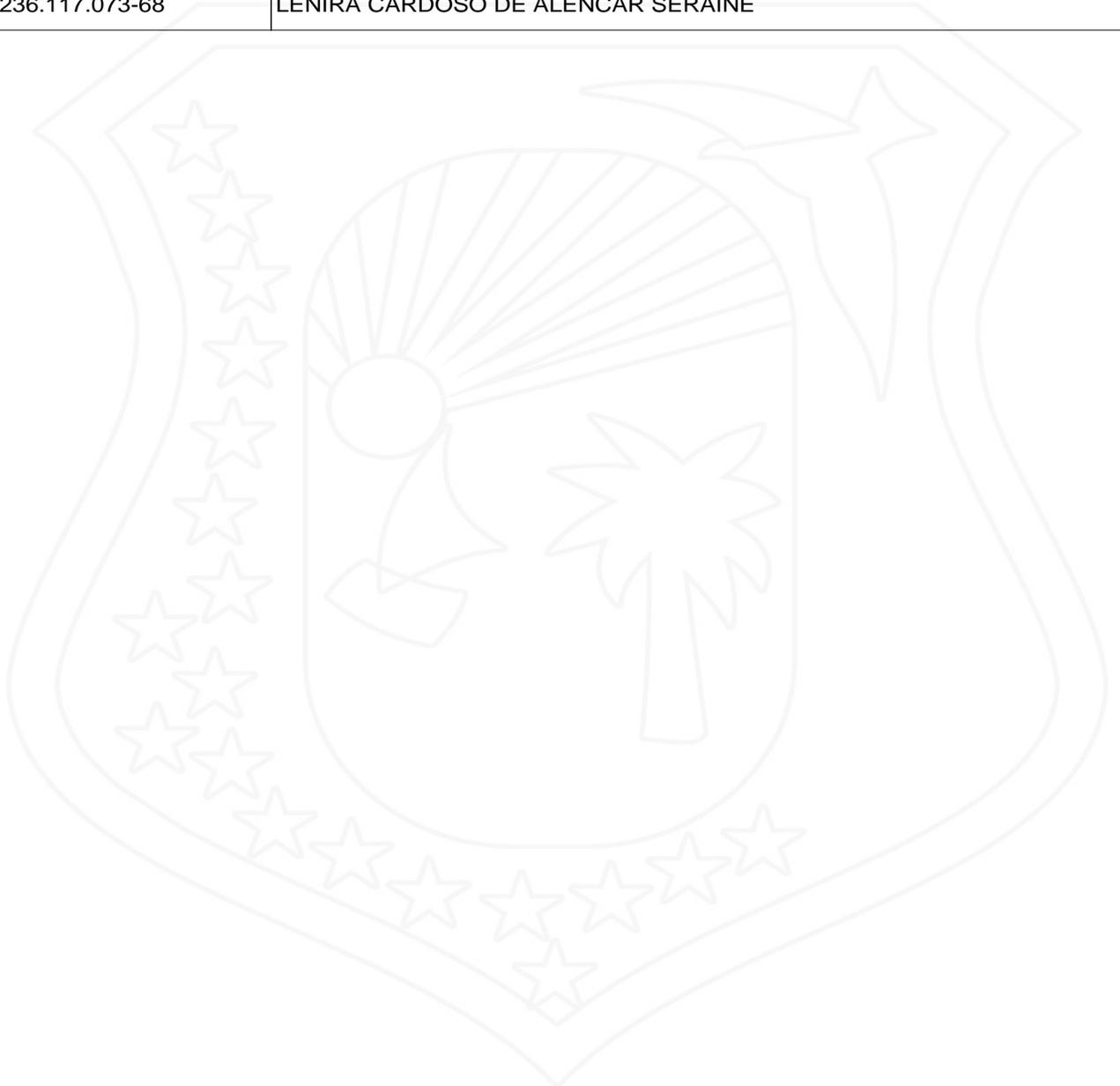
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5744238 em 03/02/2022 da Empresa SOLAR BEBIDAS S.A., CNPJ 41052420000107 e protocolo 220157600 - 03/02/2022. Autenticação: 66409CFDD597BA58A9292377E5E65D5DBC94. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/015.760-0 e o código de segurança Mwxr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL